



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 327 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.5700.0005857/2025-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de janeiro de 2026, a designação dos seguintes membros auxiliares:

I – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo **DANILO ORLANDO PUGLIESI** ([Portaria CNMP-PRESI nº 98 de 26 de março de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 27 de março de 2025);

II – Procurador da República **IGOR NERY FIGUEIREDO** ([Portaria CNMP-PRESI nº 48 de 13 de fevereiro de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 18 de fevereiro de 2025);

III – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas **LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO** ([Portaria CNMP-PRESI nº 232 de 25 de agosto de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de agosto de 2025);

IV – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER** ([Portaria CNMP-PRESI nº 126 de 22 de abril de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de abril de 2025);

V – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre **OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO** ([Portaria CNMP-PRESI nº 31 de 4 de fevereiro de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de fevereiro de 2025);



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VI – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JAIRO BISOL ([Portaria CNMP-PRESI nº 132 de 30 de abril de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de maio de 2025);

VII – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ANA LARA CAMARGO DE CASTRO ([Portaria CNMP-PRESI nº 128 de 24 de abril de 2025](#)), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 28 de abril de 2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.